

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1100/2026
De 01 de setembro de 2026.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

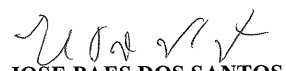
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de **01/09/2026 a 29/11/2026**, a(o) servidor(a) **MARIA ILMA ARAUJO**, portador(a) do **CPF: 345.***.***-00, Professor de Educação Básica III 160h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de setembro de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>